

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 08/2024****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS****RESOLUÇÃO 08/2024**

Dispõe sobre o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Ano 2023 (2º Semestre).

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado - SECOFI;

CONSIDERANDO os Relatórios, Extratos Bancários e Notas de Compras fornecidas pelo Setor de Contabilidade do Município de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento – PAIF e BE – 2º Semestre- Ano 2023, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada dia 17 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 03/2024, o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Ano 2023 (2º Semestre).

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social

São Benedito, 17 de abril de 2024.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: *** 026 203-** em 18/04/2024 17:21:41 - IP com nº: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3408

